	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - microCOOL

EXPL/BIA-BMA/0682/2021

Ref. º: CCMAR/BINGAL/18/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Licenciatura (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Licenciado), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica de Ciências Biológicas ou áreas afins no âmbito do projeto de investigação “microCOOL: tampão térmico endossimbiótico microbiano contra ondas de calor.com a referência “EXPL/CTA-CLI/0612/2021”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a licenciados que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto microCOOL pretende estudar o papel das comunidades microbianas em mexilhões. Especificamente, o/a bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Extração de DNA e análises genéticas
2. Experimentos de manipulação de campo no intertidal
3. Ajuda geral no gerenciamento do laboratório

Orientador Científico:

Doutor Gerardo Zardi, Coordenador do Projeto e investigador no CCMAR.

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR com saídas de campo ao longo da costa portuguesa e estrangeira, com possibilidade de realizar experimentos na LOG (Wimereux).

Requisitos para a candidatura:


Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Ter o grau de licenciado na área da biologia ou área relacionada.
2. Ter carta de condução.
3. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

CrITÉRIOS de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Capacidade na área científica relevante (50%)
2. Conhecimento de inglês escrito e falado (5%)
3. Experiência molecular anterior (25%)

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 4

4. *Experiência anterior em experimentos de campo manipulativos (15%)*

5. *Experiência anterior com trabalho no intertidal (5%)*

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 5 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 4 meses, e é esperada que inicie a partir de Julho de 2022, eventualmente renovada por um período de 8 meses ou até ao final do projeto nunca excedendo o máximo total de 12 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 875.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).


Período de Candidatura: 24 de Maio de 2022 a 08 de Junho de 2022 (às 23:59 hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

1. Uma carta de motivação em inglês;
2. Curriculum Vitae detalhado em inglês;
3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
4. Cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
5. A declaração de honra completa, disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
6. O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 4

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:

Doutor Gerardo Zardi, Coordenador do Projeto e investigador no CCMAR (presidente do júri); Doutora Katy Nicastro, investigadora no CCMAR (membro) e Doutora Regina Cunha investigadora no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de licenciatura (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>


Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelos seus orientadores, através da aplicação dos critérios de avaliação apresentados em baixo:

- Cumprimento do plano de actividades (30%)
- Desempenho técnico e científico (30%)
- Publicação e divulgação dos resultados científicos (25%)
- Interesse, responsabilidade e assiduidade (15%)

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 19 Maio 2022